

PORTARIA FUNDAJ Nº 88, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país da servidora Cibele Maria Lima Rodrigues

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022 , publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.001160/2023-91,

RESOLVE :

Autorizar o afastamento do país da servidora Cibele Maria Lima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1366708, para que possa viajar no período de 10 a 25 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de La Plata (Argentina), com objetivo Participar de visita acadêmica à Universidade de Buenos Aires a ocorrer no período de 11 a 17 de setembro de 2023, participar de Evento do Grupo de Trabalho Políticas Educativas e Direito à Educação do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, bem como participar do XIII Seminário Internacional da Red Estrado, a ocorrer no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para apresentação do trabalho “Neoliberalismo na formação docente do Brasil”. A viagem é autorizada com ônus para a fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelo pagamento de 4 (quatro) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto de 10.789, de 8 de setembro de 2021 o Decreto nº 5.992, de 19 dezembro de 2006. As passagens aéreas e demais diárias serão custeadas FACEPE.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta